

PORTARIA Nº 11.652/2018 

REINTEGRA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, a decisão judicial do MM. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio nos autos nº **5000405-67.2016.8.13.0481**.

Art. 1º - Reintegra, a servidora **CLAUDIA BEATRIZ FERNANDES**, no cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, Nível IV, Padrão 02, a partir de 18.07.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de julho de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal